



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Ivanilda Moreira Rolim de Sousa		
EMENTA: Autoriza Maria Ivanilda Moreira Rolim de Sousa a exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil Tia Lena, de Lavras da Magabeira, até 31.12.2014.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09431314-8	PARECER Nº 0281/2010	APROVADO EM: 07.06.2010

I – RELATÓRIO

Maria Ivanilda Moreira Rolim de Sousa, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431314-8, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção do Centro de Educação Infantil Tia Lena, instituição situada na Rua Franklin Alencar, s/n, Distrito de Amaniutuba, CEP: 63.300-000, Lavras da Magabeira.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do certificado de Curso de Pós-Graduação, Especialização em Administração Escolar;
- Ato de Nomeação;
- declaração comprovando a experiência docente de mais de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Centro de Educação Infantil Tia Lena, de Lavras da Magabeira, em favor de Maria Ivanilda Moreira Rolim de Sousa, até 31.12.2014.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



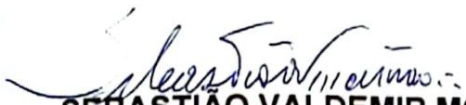
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

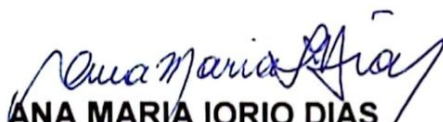
Cont. do Parecer nº 0281/2010

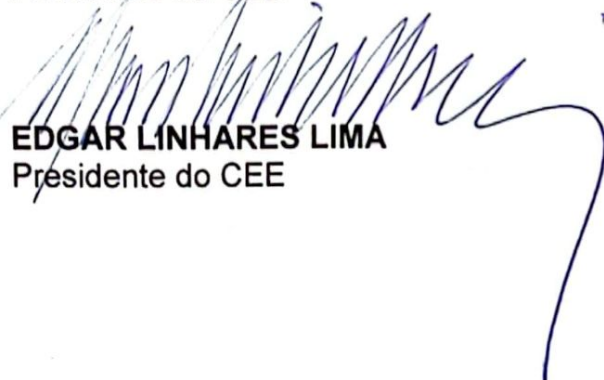
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE